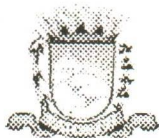




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 733/2024 - Data 03/06/2024 - Hora 11:42:03

Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA  
MARIA DE ANDRADE LOURENÇO.

Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE M.  
FERNANDES ()

Requer Voto de Pesar pelo falecimento  
da Senhora **MARIA DE ANDRADE  
LOURENÇO.**

Senhora Presidente, venho na Forma Regimental, requerer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora **Maria de Andrade Lourenço**, ocorrido na manhã da quinta-feira, dia 30 de maio de 2024 na cidade de Patos.

#### JUSTIFICATIVA

Nessa quinta-feira, dia 30 de maio ocorreu o falecimento de Maria de Andrade Lourenço, conhecida carinhosamente como Dona Neguinha, ocorrido por volta das 6h45min, no Complexo Hospitalar Regional de Patos. Dona Neguinha, aos 80 anos, foi acometida por uma infecção com diarreia, seguida de uma parada cardíaca.

Dona Neguinha era uma figura querida e respeitada por todos os que tiveram o privilégio de conhecê-la. Residente na Rua Félix Araújo, no bairro São Sebastião, em Patos, ela dedicou sua vida à família e à comunidade, sendo uma presença constante e inspiradora.

Ela deixa enlutado o esposo, senhor Agamenon Lourenço do Nascimento, com quem compartilhou uma vida repleta de amor e dedicação. Juntos, formaram uma família com oito filhos: Vera Lúcia, Ronaldo, Diassis, José Wilson, Maria Elza, Francisca, Antônio, e Jailson (in memoriam). Sua partida deixa uma lacuna irreparável nos corações de seus familiares e amigos.

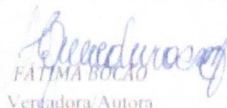
Dona Neguinha será sempre lembrada por sua generosidade, bondade e pelo exemplo de força e coragem. Seu legado de amor e dedicação à família será eternamente lembrado e honrado por todos que a conheceram.

#### REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da senhora **MARIA DE ANDRADE LOURENÇO** e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA EM 31 DE MAIO 2024.

  
FATIMA BOCÃO  
Vereadora/Autora